PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 513/97

Dá a Atual Rua Alfa II, Situada no Lago do Cisnes, a Denominação de Rua "Izaltino Ferreira Eiriz".

publicado neste Gabinete desta

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo: FAÇO SABER, que a Câmara Mnicipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a atual Rua Alfa II, situada no Lago dos Cisnes, nesta Cidade de São Mateus/ES, a denominar-se Rua Izaltino Ferreira Eiriz.

Apt. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

HEUS ROSSINISANTOS

gistrado e

Chefe de Gabinete